



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1378/1966

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Data da Norma

07/10/1966

Data de Publicação

16/10/1966

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 1961/1966](#) - Autoria: Hermenegildo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: HERMENEGILDO MARTINELLI

JJ 16/10/66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1.378, DE 7 DE OUTUBRO DE 1.966 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo
com o que decretou a Câmara Municipal em
sessão realizada no dia 5/10/1.966, PROMUL
GA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a " SOCIE
DADE SÃO VICENTE DE PAULO", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Pedro Fávoro)

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal
de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos
e sessenta e seis.

(René Ferrari)

DIRETOR ADMINISTRATIVO